



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 274/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 098/17 referente ao Projeto de Lei nº 146/17, que “Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 14 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 098/17

PROJETO DE LEI Nº 146/17

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 14 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
473	01.12.01.04.123.0007.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
		Total.....	R\$ 20.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
479	01.12.01.04.123.0007.2002.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
		Total.....	R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
483	01.12.02.28.843.0008.0002.4.6.90.71 - Rec Tesouro (01)	Amortização de Dívidas Contratuais Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 600.000,00
		Total.....	R\$ 600.000,00

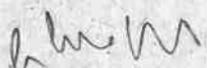
II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
480	01.12.01.04.123.0007.2007.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Despesas Bancárias Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
		Total.....	R\$ 600.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário